

Caro colaborador,

Apresento a você o Código de Ética e Conduta do Laboratório de Análises Clínicas Cellula Mater, com a finalidade de orientar sobre suas ações e transmitir o nosso posicionamento diante dos fornecedores, clientes e da sociedade. Para engajamento dentro e fora da empresa, este documento estará disponível em nosso sistema da qualidade Sysquali, ficando disponível para leitura a qualquer momento.

Consideramos como objetivos importantes promover saúde de qualidade, com resultados que levem a prevenção, que auxiliem na cura ou controle de doenças. Uma de nossas preocupações é zelar continuamente pela reputação, seriedade, qualidade e competência profissional. Seguido por enorme esforço na busca de um contínuo aperfeiçoamento, procuramos pautar nossas atividades pelo cumprimento de elevados padrões ético e respeito à vida humana.

Assim, este Código explicita o que o Laboratório Cellula Mater considera ético em suas ações, orientando o colaborador a agir de maneira correspondente. O conteúdo aqui apresentado é aprovado e cumprido exemplarmente pela Alta Direção da Empresa.

Leia este material atentamente. É muito importante que este conteúdo seja compreendido e praticado. Só assim poderemos construir uma empresa admirada e respeitada por todos os que com ela se relacionam.



Dr. Carlos Eduardo Pires de Campos
Diretor Técnico
CRBM 3051



Drª. Maria de Fátima Pires de Campos
Diretora Administrativa
CRBM 10000

1. INTRODUÇÃO

OBJETIVO

O Código de Ética do Laboratório Cellula Mater tem como objetivo regulamentar os princípios que orientam o trabalho e as relações na empresa, visando promover a conscientização sobre a conduta ética esperada de cada colaborador que atua em qualquer unidade do laboratório.

APLICABILIDADE

Este documento se aplica a todos os colaboradores do Laboratório Cellula Mater, independentemente do nível hierárquico, clientes, seus familiares e acompanhantes, fornecedores e prestadores de serviços.

RESPONSABILIDADE

A Diretoria do Laboratório Cellula Mater é responsável pela gestão do Código de Ética e Conduta da empresa, e cabe à Direção determinar as ações necessárias para a divulgação, a disseminação, a atualização e a aplicação deste Código.

DESACORDO OU VIOLAÇÃO

Em caso de desacordo com a conduta ética aqui descrita, o colaborador poderá manifestar as suas opiniões dirigindo-se ao setor de Recursos Humanos. Havendo violação do Código de Ética, a Diretoria do Cellula Mater também se responsabilizará pelo julgamento do caso e pelas aplicações de eventuais sanções, quando necessárias.

2. NOSSA HISTÓRIA

Fonte de muita persistência e dedicação, o Laboratório Cellula Mater tomou forma em Outubro de 1992, com sua primeira unidade de atendimento em São Vicente. Idealizado e administrado pelo Dr. Carlos Eduardo Pires de Campos, em 1994 foi inaugurado em Santos mais uma unidade Cellula Mater, e desde então procuramos expandir nosso atendimento não apenas no Litoral Paulista, mas também em São Paulo Capital e Osasco

Já com 27 anos de atuação no mercado de análises clínicas, o Cellula Mater procura a cada dia se especializar e trazer tecnologias que possam contribuir na entrega de resultados mais rápidos e precisos.

→ **MISSÃO**

Promover saúde e qualidade de vida com exames precisos e eficientes, para contribuir no diagnóstico dos pacientes.

→ **VISÃO**

Trazer qualidade e agilidade em nossos serviços, a fim de ter reconhecimento na área da saúde.

→ **VALORES**

Valorização da vida / atendimentos especializados, visando qualidade na entrega dos exames / Comprometimento / Respeito / Transparência

→ **POLÍTICA DA QUALIDADE**

Segurança na realização de exames laboratoriais e contribuição para o melhor diagnóstico.

3. REGRAS DE CONDUTA

Se você faz parte da equipe Cellula Mater, o seu comportamento deve ser de acordo com os princípios abaixo:

- ✓ **Respeito e Dignidade** – Prezar pelo respeito recíproco e consideração ao próximo, tolerando as diferenças individuais;

- ✓ **Honestidade e Integridade** – Agir sempre respeitando a lei e a ética;
- ✓ **Transparência** – Fazer o certo, da maneira certa, respeitando e aderindo as normas para atingir os resultados;
- ✓ **Responsabilidade** – Ser um profissional confiável e íntegro nas relações com clientes, fornecedores, colaboradores e com a sociedade;
- ✓ **Compromisso com a Qualidade** – Se empenhar para que as informações passadas aos clientes cumpram os padrões de qualidade;
- ✓ **Excelência em Atendimento** – Valorizar e respeitar os clientes, buscando sempre superar as expectativas;
- ✓ **Valorização** – Ter orgulho na empresa pelo qual trabalha, é seu dever zelar pela reputação conquistada por ela no mercado.

4. CONFLITO DE INTERESSES

O colaborador deve exercer sua função como qualquer pessoa honrada e íntegra. As atitudes devem refletir a sua integridade pessoal e profissional, não colocando em risco a imagem ou segurança da empresa e a dos que nela trabalham, avaliando com cuidado situações que possam gerar conflito entre interesses pessoais e interesses da empresa.

Não serão aceitas as seguintes condutas:

- ✓ Estabelecer relações comerciais, na condição de representante do Cellula Mater, com empresas nas quais o colaborador ou os seus familiares tenham interesse ou participação, sem autorização da Diretoria específica;
- ✓ Usar o cargo, função ou informações sobre negócios e assuntos do Cellula Mater ou seus clientes para influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios;
- ✓ Usar equipamentos e outros recursos do Cellula Mater para fins particulares, sem autorização do superior;
- ✓ Envolver-se em atividades particulares no horário de trabalho, sem autorização prévia do seu superior;
- ✓ Utilizar os serviços da empresa em benefício próprio ou de terceiros;
- ✓ Tratar o colega de maneira desrespeitosa ou grosseira durante o desenvolvimento de suas atividades;

- ✓ Não é permitido comportamento e/ou ação preconceituosa, discriminação ou assédio, seja em virtude de raça, cor, religião, classe social, filiação política, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade ou condição física;
- ✓ Não é permitido agir contra a integridade por meio de atitudes abusivas com gestos, comportamentos e palavras;
- ✓ Fazer comentários depreciativos sobre o Cellula Mater, líderes ou colegas de trabalho, dentro ou fora da empresa, ou qualquer ação que contribua negativamente para o clima organizacional;
- ✓ É vetada a contratação de funcionários com grau de parentesco próximo, como cônjuges, irmãos, pais ou filhos, em cargos de qualquer nível. Qualquer exceção está restrita a julgamento e autorização expressos da Diretoria da empresa.

Os colaboradores tem a responsabilidade e o dever de respeitar na íntegra este Código de Ética e Conduta, assim como todos os procedimentos relacionados a sua função inclusive o Termo de Sigilo e Confidencialidade assinados.

5. COMPROMISSO SOCIAL

O Laboratório Cellula Mater desenvolve suas atividades com responsabilidade social, participando e incentivando a atuação dos seus colaboradores no desenvolvimento de ações sociais da empresa. Canais de comunicação são disponibilizados para a comunidade, mantendo uma relação aberta em suas ações de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde.

6. COMPROMISSO AMBIENTAL

O Laboratório Cellula Mater tem como política preservar o meio ambiente e prevenir a poluição, este é o nosso compromisso, atendendo as normas e legislações aplicáveis, considerando os princípios relativos ao tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde, com vistas a preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente; a necessidade de minimizar riscos

ocupacionais nos ambientes de trabalho e proteger a saúde do trabalhador e da população em geral, através da melhoria contínua de nossos processos.

7. GESTÃO DA ÉTICA

Comite de Ética

O Comitê de Ética é composto pela Gerência de Recursos Humanos, Gestão da Qualidade e pela Diretoria.

Cabem ao Comitê as seguintes atribuições:

- ✓ Avaliar permanentemente a atualidade e pertinência do Código com a estratégia do Cellula Mater e a legislação vigente;
- ✓ Determinar as ações necessárias para a divulgação e disseminação dos padrões de conduta ética dentro da organização;
- ✓ Sinalizar e viabilizar atividades de reforço da cultura ética;
- ✓ Definir conduta adequada para casos que não estejam explicitamente previstos no documento;
- ✓ Julgar os casos de violação do Código de Ética e deliberar sobre dúvidas na sua interpretação.

Canais de Comunicação

O Cellula Mater possui canais de comunicação à disposição de todos os colaboradores, e partes interessadas. A empresa acredita no papel do colaborador como participante ativo para o aprimoramento das condutas éticas. A política de portas abertas encoraja o colaborador a relatar as suas dúvidas, críticas ou sugestões sobre este Código ao seu superior imediato e ao Comitê de Ética.

As denúncias devem ser encaminhadas ao setor de Recursos Humanos.

A confidencialidade do contato é garantida.

A omissão de informações relacionadas a fatos que desrespeitem os princípios deste Código de Ética é inadmissível e pode colocar em risco o negócio e as pessoas nele envolvidas.

Sanções e Penalidades

Cada gestor é responsável, com seu exemplo, por divulgar o Código de Ética. O colaborador, ao tomar conhecimento de atos que sejam contrários ao Código, deve dirigir-se ao chefe imediato. As penalidades aplicáveis ao descumprimento do Código de Ética serão definidas de acordo com a gravidade da ocorrência, podendo envolver advertência verbal, escrita, suspensão, rescisão contratual com ou sem justa causa, ou mesmo outras medidas cabíveis conforme a legislação vigente.

Vigência

O Código de Ética entra em vigor a partir de sua aprovação. A confirmação do recebimento e o conhecimento do conteúdo do Código de Ética são realizados através de sistema Sysquali.

Elaborado	Revisado	Aprovado
ANA CAROLINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MARIA DE FÁTIMA PIRES DE CAMPOS	MARIA DE FÁTIMA PIRES DE CAMPOS